



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA N° 0240/2024 - GMB/PMB - BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, especial pelos Decretos n°. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e Decreto n° 78.881 de 24 de fevereiro de 2014;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato n° 017/2024-GMB, conforme artigo n° 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA TAVARES**, matrícula n° 0027901-017, ocupante do cargo efetivo da Guarda Municipal de Belém, GM 01 Classe V, lotada no setor do Almoxarifado da GMB, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 017/2024-GMB, firmado com a Empresa **PLACIDO E PLACIDO LTDA EPP** inscrito no CNPJ/MF N° 18.023.458/0001-21, tendo como objeto Aquisição de calçados e acessórios (**SAPATO SOCIAL MASCULINO**), conforme Processo Administrativo n° 00000290/2024-GMB.

Art. 2° Determinar ao Fiscal ora designado a:

I - Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução do contrato;

II - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, comunicando aos seus superiores, todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e informar as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

III - atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3° Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designado como seu substituto o servidor **JORGE MARQUES RAMOS** - matrícula n° 0023639-016, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal de Belém GM 01, Classe V, lotado no setor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Armaria da GMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém